



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º241/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.016847/2021-11 RESOLVE:

Designar MARCOS LÁZARO MORELI, Matrícula nº 1715800/SIAPE, Professor De Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Graduação – Biomedicina da UFJ, FCC, em virtude de férias regulamentares da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 26/04/2021 a 14/05/2021.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 242/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.050122/2020-71, **RESOLVE**:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, ANA CLÁUDIA PRADO GUSTAVSON, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 014/2021 publicado no D.O.U. de 29.03.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar A, com RT de especialista tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/09/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.**

PORTARIA N.º 243/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.016688/2021-54, RESOLVE:

I – Designar os servidores: Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo De Matos, Matrícula nº 1721776/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ; Prof.^a Berendina Elsin Bouwman, Matrícula nº 2084362/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. Fernando José Dos Santos Dias, Matrícula nº 1543287/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. Luis Antônio Serrão Contim, Matrícula nº 1715324/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ e o Prof. Nilton César Barbosa, Matrícula nº 1715077/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Humanas e Letras/UFJ, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Jataí (CPPD/UFJ), a partir de 23 de abril de 2021, com vigência até 24 de abril de 2025.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 244/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23070.015387/2021-11, RESOLVE:

I – Designar o Técnico em TI Bruno Moraes Rocha, Matrícula nº 1189528/SIAPE como Recenseurador Institucional; **Prof. Dyomar Toledo Lopes**, Matrícula nº 1763574/SIAPE como representante da PROAD/UFJ; **Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais Fernando da Rocha Silva**, Matrícula nº 2264507/SIAPE como representante do NAI/UFJ; **Técnico em Assuntos Educacionais Lázara Christhiane de Assis Santana**, Matrícula nº 2613957/SIAPE como representante da PROGRAD/UFJ; **Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Junior**, Matrícula nº 2171401/SIAPE como representante da Biblioteca/UFJ; **Prof. Marcelo Marques Costa**, Matrícula nº 2042136/SIAPE como representante da PRAE/UFJ; **Prof.ª Roberta de Moura Assis Lima**, Matrícula nº 1692896/SIAPE como representante do CGA/UFJ e a **Administradora Simone Rezende do Carmo**, Matrícula nº 2549376/SIAPE como representante da PROPESSOAS/UFJ, **como auxiliares institucionais de seus respectivos órgãos/setores para auxílio no preenchimento do Censo da Universidade Federal de Jataí.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA N.245/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.015244/2021-00 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Curso de Formação Docente 2020 - UFJ", "V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão – UFJ", "Curso Nacional de Atualização em Geriatria", "I Desafio de Inovação UFJ" e 40 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 190 horas, a DANILO LOPES ASSIS, matrícula nº 2301214/SIAPE, Médico, do nível E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 20/04/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º246/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.012732/2021-57 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a PAULO CESAR TIMOSSI, Matrícula nº 1691574, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 13/04/2021, data em que completou o interstício de 2 anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º247/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.059262/2020-12 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CRISTIANE JOSÉ BORGES, Matrícula nº 1674948, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 22/03/2021, data em que completou o interstício de 2 anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº 248/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.015303/2021-31 RESOLVE:

Localizar NAIANE SILVA MORAIS, matrícula nº 3224394/SIAPE, contratada para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior Substituto, em regime de 40h, na Clínica Escola de Fisioterapia da UFJ, a contar de 12/02/2021, data do início das atividades.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 249/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no artigo §2º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, de 04 de abril de 2019, e o que consta do Processo nº 23070.007987/2021-06, **RESOLVE**:

I – Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objetivo é a contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, treinamento, sustentações e customizações dos sistemas SIG-UFRN para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

II – Designar os servidores: o **Técnico em TI Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284/SIAPE, lotado no Centro de Recursos Computacionais/UFJ como Integrante Requisitante; **Técnico em TI Bruno Moraes Rocha**, Matrícula nº 1189528/SIAPE, lotado no Centro de Recursos Computacionais/UFJ como integrante Técnico e o **Administrador Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula nº 2982024/SIAPE, lotado na Coordenação de Administração e Finanças/UFJ como Integrante Administrativo, a partir de 26 de abril de 2021, com vigência até a assinatura do contrato como define o inciso 8º do art. 20, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 250/2021, DE 26 DE ABRIL 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.104234/2017-53 RESOLVE:

DECLARAR que MYRIAN CAROLINA QUEIROZ OLIVEIRA, Matrícula nº 2996669/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 24/04/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 13/11/2020.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 251/2021, DE 26 DE ABRIL 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.103520/2017-00 RESOLVE:

DECLARAR que PEDRO VINICIUS LEITE DE SOUSA, Matrícula nº 1093059/ SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 24/04/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 01/11/2020.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 252/2021, DE 27 DE ABRIL 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.006796/2018-13 RESOLVE:

DECLARAR que RODRIGO MESQUITA, Matrícula nº 1017717/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 26/04/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 15/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º253/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.006796/2018-13 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a RODRIGO MESQUITA, Matrícula nº 1017717/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 13/04/2021, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº 254/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.057914/2020-76, **RESOLVE:**

Lotar a servidora KEREN THAYLLIS RIOS ROSA, matrícula nº 316014/SIAPE, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, tornando a medida efetiva a contar de 22/04/2021, data da redistribuição da servidora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2021.
Jataí, 30 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º255/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.018994/2021-25 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Curso de Prevenção ao Suicídio", "Curso de Prevenção da Automutilação", "Curso de formação "Participação, Educação Popular e Promoção da saúde: saberes, ideias e práticas"", "Curso Normas ABNT aplicadas a Trabalhos Acadêmicos", "Curso de Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher" e 24 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 284 horas, a ANA DANIELLY FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1281421/SIAPE, Psicólogo, do nível E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 20/04/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 256/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.020774/2021-61 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MAT	NOME SERVIDOR	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
2060846	Maria Tarcília Alves dos Santos	5	6	04/04/2021
3152267	Ítalo Hernane da Silva Santiago	1	2	14/04/2021
1067416	Marina Guilherme de Macedo Ramos	4	5	17/04/2021
2065896	Silviany da Silva Coutinho Guimarães	5	6	18/04/2021
1064208	Valdinei Bueno Lima Filho	3	4	21/04/2021